

PORTARIA Nº 007/DGP/GM/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ANDERSON LÚCIO VIEIRA, atualmente ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 883.518 e matrícula funcional nº 118.662, incluído no efetivo da PMMT em 29/11/2004 conforme BCG Nº 2638 DE 19/11/2004, lotado no 4º CR/4º CR de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/100957.

01 - Averbam-se: 04 anos 06 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/07/2025 sob o protocolo 24001030100529258 e NIT: 1271681840-3, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
03/11/1998 a 31/05/2003	04 anos 06 meses e 28 dias	SANCHEZ & MARTINS LTDA

Obs.: O período de 01 a 30/09/2012 não foi computado por estar concomitante com a inclusão na PMMT.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada